



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001735

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de dezembro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 188/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 437/2024. RESUMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 188/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DA UмбаUBA - APROTRUM**, CNPJ Nº. **02.150.429/0001-90** OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 188/2023, IMPÕE O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ **3.004,72** (TRÊS MIL QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), MODIFICANDO-SE O CONTRATO ORIGINÁRIO NO PERCENTUAL DE 24,99 %. VIGENCIA DO TERMO ADITIVO É 25/11/2024 ATÉ 31/12/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001735

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 192/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 438/2024. RESUMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 192/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CORUJA I - ASPROC**, CNPJ Nº. **07.492.792/0001-08**, OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 192/2023, IMPÕE O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ **3.230,69** (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), MODIFICANDO-SE O CONTRATO ORIGINÁRIO NO PERCENTUAL DE 25,00 %. VIGENCIA DO TERMO ADITIVO É 25/11/2024 ATÉ 31/12/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.